



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 074/2024.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO “JOGANDO PARA O FUTURO”.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

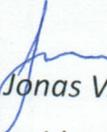
O Projeto de Lei nº 074/2024 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro, o que já vem ocorrendo desde o ano de 2014.

Os valores serão distribuídos da seguinte forma: R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/03/2025; R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 30/09/2025; R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/03/2026; e R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/09/2026; totalizando o montante de repasse de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto.

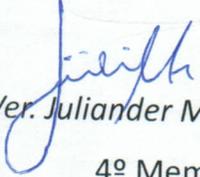
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 05 de dezembro de 2024.


Ver. Jonas V. da Rosa
Presidente CEFAI


Deise C. Detogni
Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Elenice Pertile
3º Membro


Ver. Juliander Morello
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 074/2024 PROTOCOLO _____

PAUTA: 02-12-2024 ORDEM DO DIA 09-12-2024 Enc. Executivo 10-12-2024

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ____/____/____

COMISSÃO CEFAL, EM 05/12/2024

Jonas V. da Rosa

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 09-12-2024 ATA Nº 038/2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Jonas V. da Rosa	X		<i>Jonas V. da Rosa</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Deise C. Detogni	X		<i>Deise C. Detogni</i>
Elenice Pertile	-	-	
Marcelo R. Bergamin	X		
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar Antônio Detoni</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir L. Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

[Signature]
RUBRICA DIRETORIA LEGISLATIVA
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 074,

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO "JOGANDO PARA O FUTURO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto "Jogando para o Futuro", no valor de: R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/03/2025; R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 30/09/2025; R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/03/2026; e R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 31/09/2026; totalizando o montante de repasse de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Os repasses indicados no artigo anterior serão efetuados na conta bancário do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas dos valores recebidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 28 de novembro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: C7EPVBQZSFVX4NR



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 074.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro, o que já vem ocorrendo desde o ano de 2014.

O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 28 de novembro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 28 de Novembro de 2024 às 15:17:57



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: C7EPVBQZSFVX4NR



Município de Vila Flores
Cnpj: 91.566.869/0001-53
Telefone: (54) 3447-1313
Email: fazenda@pmvilaflores.com.br
Endereço: Rua Fabiano Ferreto, 200
Cidade: VILA FLORES
Estado: RS
Cep: 95334-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2024/14142 **Data Abertura:** 14/11/2024

Dígito Verificador: 8652

Site para acompanhamento: <https://vilaflores.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Repasse financeiro para o projeto jogando para o futuro.

Assunto: Repasse de Valor

Destino: Secretaria de Administração

Dados do Requerente

Requerente: ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMINIO LTDA **CNPJ:** 92.175.892/0001-80

Telefone: (54)34474000

Rua: Linha Conde de Porto Alegre

Numero: 1000

Bairro: Centro

Cidade: VILA FLORES

CEP: 95334-000 E-mail: alumiconte@alumiconte.com.br

Dados do Solicitante

Solicitante: ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMINIO LTDA **CNPJ:** 92.175.892/0001-80

Telefone: (54)34474000

Rua: Linha Conde de Porto Alegre

Numero: 1000

Bairro: Centro

Cidade: VILA FLORES

CEP: 95334-000 E-mail: alumiconte@alumiconte.com.br

Vila Flores, 12 de Novembro de 2024

À:

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Evandro Antônio Brandalise

Vimos por meio deste, formalizar que, a empresa Alumicone Componentes de Alumínio Ltda, dará continuidade à parceria firmada com o município de Vila Flores desde o ano de 2014, referente à doação/patrocínio para a Escola de Esportes Jogando para o Futuro. Prezamos muito pelo incentivo às ações voltadas ao esporte e que contribuem para o desenvolvimento físico, educativo e social de crianças e jovens.

O recurso financeiro que será repassado pela empresa será no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Esse montante será utilizado para custear parte das despesas para os anos de 2025 e 2026.

As datas de pagamento serão as seguintes:

1ª Parcela: Até 31/03/2025 no valor de R\$ 15.000,00

2ª Parcela: Até 30/09/2025 no valor de R\$ 15.000,00

3ª Parcela: Até 31/03/2026 no valor de R\$ 15.000,00

3ª Parcela: Até 30/09/2026 no valor de R\$ 15.000,00

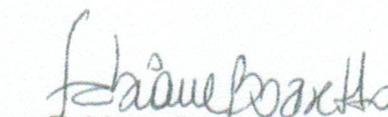
Aguardamos a aprovação para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

92 175 892/0001 80

ALUMICONTE COMPONENTES
DE ALUMÍNIO LTDA

L. Conde de Porto Alegre, 1000
95 334 000 - Vila Flores - RS



Fabiane Boaretto

Coordenadora de RH